

ADITAMENTO Nº 058 /2025

**TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA
DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E
A LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**

QUADRO RESUMO DESTE ADITAMENTO	
01	PROCESSO SEI Nº 7610.2024/0001633-2
02	CONTRATO Nº: 126/2024, firmado em 03/06/2024
03	CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, com sede nesta Capital, na Rua Apeninos, nº 429, conjunto 302, Aclimação, CEP 01533-000, neste ato representada por seu procurador Sr. William de Almeida, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.625.975 SSP/SP e inscrito no CPF nº 185.220.048-03, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Floriano de Godói, nº 304, Jardim Brasil, CEP 02227-260.
04	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adequações e modificações relativos ao 2º escalão, em conformidade com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores em próprios municipais, com fornecimento de matérias de mão de obra especializada no Palacete dos Artistas, situado na Avenida São João, nº 605, Sé.
05	VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 923.292,34 (novecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), majorado por meio do Termo de Aditamento nº 288/2024.
06	PRAZO INICIAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, consoante Ordem de Início dos Serviços – OIS
07	ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS (OIS): Nº 12/2024 Início em: 03/06/2024 Conclusão prevista: 30/09/2024
08	DO(S) ADITAMENTO(S) ANTERIOR(ES): 08.1 – Termo de Aditamento nº 202/2024, firmado em 07/08/2024, para suspender o prazo de execução contratual por 60 (sessenta) dias, findando a suspensão em 05/10/2024, quando foi retomada a fluência do prazo pelos 55 (cinquenta e cinco) dias remanescentes. 08.2 – Termo de Aditamento nº 288/2024, firmado em 14/10/2024, para (i) prorrogar o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, com termo final em 28/01/2025, e (ii) acrescer ao contrato quantidades e serviços extracontratuais no valor de R\$ 447.757,95 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 48,50% do valor original do contrato, que passou a ser de R\$ 1.371.050,29 (um milhão, trezentos e setenta e um mil cinquenta reais e vinte e nove centavos). 08.3 – Termo de Aditamento nº 005/2025, firmado em 28/01/2025, para prorrogar o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, com início em 29/01/2025 e termo final em 28/04/2025.
09	TÉRMINO PREVISTO PARA O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 28/04/2025
10	VALOR CONTRATUAL VIGENTE (em P0): 1.371.050,29 (um milhão trezentos e setenta e um mil cinquenta reais e vinte e nove centavos)
11	DO PRESENTE ADITAMENTO: (i) Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29/04/2025, com termo final previsto para 28/05/2025, adotando as partes novo Cronograma Físico-Financeiro, que integra o presente sob a forma de anexo.
12	TERMO FINAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE ADITAMENTO: 28/05/2025.
13	FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL: §1º, inciso II e §2º, todos do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, aqui atuando na qualidade de Órgão Operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 03 do Quadro Resumo que inaugura este instrumento (doravante “Quadro Resumo”), aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato** identificado no Campo 02 do Quadro Resumo (doravante “Contrato”), o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 13 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato identificado no Campo 02, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no Campo 04, pelo valor e prazo expressos respectivamente nos Campos 05 e 06, tendo sido a OIS emitida nos termos do Campo 07, todos do Quadro Resumo que inaugura este Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. O Contrato foi objeto do(s) Termo(s) de Aditamento identificado(s) no Campo 08 do Quadro Resumo, do que resultou o deslocamento do termo final do prazo de execução contratual para a data indicada no Campo 09 e a alteração do valor contratual para o montante indicado no Campo 10, ambos do Quadro Resumo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

3.1. Considerando as justificativas declinadas no processo SEI identificado no Campo 01 do Quadro Resumo, as partes, de comum acordo, aditam o Contrato para os fins e nos termos consignados no Campo 11 do Quadro Resumo, ficando o termo final do prazo de execução contratual prorrogado para a data constante do item 12 do Quadro Resumo, sem alteração do valor contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

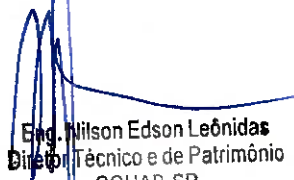
4.1 A **CONTRATADA** se obriga a adequar a garantia, se exigida no Contrato, e seguros a que porventura se obrigou, de modo a se compatibilizarem com as alterações contratuais promovidas por meio do presente aditamento.

4.2. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente todas as condições e disposições do Contrato original e do(s) Aditamento(s) anterior(es), se houver, e que neste não tenham sido objeto de alteração.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, **28 ABR 2025**

PELA COHAB-SP:


Eng. Wilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP


José Alexandre Isídio
Diretor de Participação
COHAB-SP

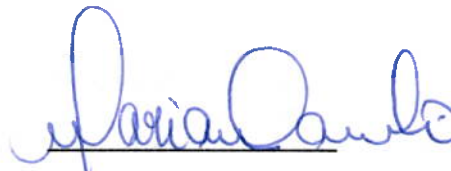
PELA CONTRATADA:

**WILLIAM DE
ALMEIDA:1852
2004803**

Assinado de forma digital
por WILLIAM DE
ALMEIDA:18522004803
Dados: 2025.04.28
14:49:58 -03'00'

TESTEMUNHAS:


Diana Regina da Silva
Diretora Técnica e de Patrimônio
COHAB-SP


Mariangela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUOBR/GORCT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADEQUAÇÕES E MODIFICAÇÕES, RELATIVOS AO 2º ESCALÃO, EM CONF. C/ O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

LOCAL:

PALACETE DOS ARTISTAS

PROCESSO:

LEAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A

CONTRATO:

0126/24

EMPRESA:

7610.2024/0001633-2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	ACUMULADO ATÉ 242 DIAS	DIAS	
					270	300
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	46.636,74	3,40%	15.221,08	29.083,82	2.331,84
2.0	TELHADO	880.658,54	64,23%	32,64%	62,36%	5,00%
				188.506,25	674.539,11	17.613,18
3.0	ESQUADRIAS E FACHADAS	204.863,17	14,94%	21,41%	76,59%	2,00%
				25.410,50	169.209,50	10.243,17
4.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	25.660,83	1,87%	12,40%	82,60%	5,00%
				6.550,42	15.978,15	3.132,26
5.0	UNIDADES HABITACIONAIS	156.612,52	11,42%	25,53%	62,27%	12,21%
					153.781,60	2.830,92
6.0	ILUMINAÇÃO DA FACHADA	56.618,49	4,13%		98,19%	1,81%
					55.847,57	770,92
					98,64%	1,36%
TOTAL SIMPLES COM BDI		1.371.050,29	100,00%	235.688,25	1.098.439,75	36.922,29
				17,19%	80,12%	2,69%
TOTAL ACUMULADO COM BDI				235.688,25	1.334.128,00	1.371.050,29
				17,19%	97,31%	100,00%

